

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: DESO - CIA SANEAMENTO DE SERGIPE DESO - (SE)

Licitação: (Ano: 2023/ DESO / Nº Processo: 17703/2022)

às 08:33:29 horas do dia 02/02/2023 no endereço RUA CAMPO DO BRITO,331, bairro S.JOSE, da cidade de ARACAJU - SE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). WILMA PENNA CALASANS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 17703/2022 - 2023/003/2023 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NOS VEÍCULOS DE FROTA PRÓPRIA E LOCADA, NA CAPITAL E NO INTERIOR, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/02/2023 14:52:40:193	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	R\$ 12.880.580,00
01/02/2023 08:33:36:326	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP	R\$ 12.880.580,00
01/02/2023 10:04:58:282	MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA	R\$ 12.880.580,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/02/2023 08:53:56:026	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP	R\$ 12.333.155,35
02/02/2023 08:49:21:033	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	R\$ 12.410.000,00
02/02/2023 08:46:42:651	MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA	R\$ 12.635.848,98

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto

bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 02/02/2023, às 09:13:21 horas, no lote (1) - SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 07/02/2023, às 08:20:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/02/2023, às 08:20:47 horas, no lote (1) - SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Senhores Licitantes, o prazo para a manifestação motivada da intenção de recorrer terá a duração de 24 HORAS seguintes contadas a partir da declaração do vencedor ou seja 07/02/2023.. No dia 15/02/2023, às 11:33:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2023, às 11:33:09 horas, no lote (1) - SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após Análise dos Recursos e Contrarrazões submetida a Autoridade Competente (Diretor Presidente) desta Companhia, que a vista dos Pareceres manteve a Decisão já tomada, Adjudicando o objeto deste certame ao Declarado Vencedor.

No dia 15/02/2023, às 11:33:09 horas, no lote (1) - SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP com o valor R\$ 12.333.155,35.

No dia 16/02/2023, às 09:05:49 horas, a autoridade competente da licitação - PEDRO GILMAR DE GOIS - alterou a situação da licitação para homologada.

Diante do registro de intenção do representante VITOR FLORES DE DEUS da empresa TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA no lote (1) - SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS., em interpor recurso o Pregoeiro da disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

WILMA PENNA CALASANS

Pregoeiro da disputa

PEDRO GILMAR DE GOIS

Autoridade Competente

HELINE ANDRADE RIBEIRO

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

27.284.516/0001-61 MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA

05.340.639/0001-30 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP

00.604.122/0001-97 TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA